

LEI Nº 068/2023

ARNEIROZ-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE ANTÔNIO CITÓ DIAS A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

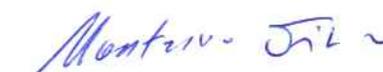
Art. 1º. – Fica denominado de **Antônio Citó Dias a Rua que se inicia na Rua Dr. Aberto Feitosa Lima, no Bairro José Ribeiro Viana ao lado da casa do Sr. Cier, encerrando na Rua José Bezerra Lino no Bairro Antônio Monteiro Pedrosa**, na sede deste município.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE